

1 **Brasília (DF), 18 de setembro de 2025**

2 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONDOMÍNIO**

3 **OURO VERMELHO II**

4 **PAUTA**

5 • **Deliberação sobre substituição da cobertura lateral e da pintura do prédio da**
6 **administração**

7 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se
8 reunião virtual do Conselho Deliberativo do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II,
9 com a presença dos conselheiros que compõem o quórum necessário para
10 deliberação com o objetivo de deliberar sobre substituição da cobertura lateral e da
11 pintura do prédio da administração. Foi informado que a estrutura metálica existente
12 apresentava avançado processo de deterioração por ferrugem, tendo sido realizado
13 o tratamento completo das ferragens e a pintura da edificação. Em razão do estado
14 precário da cobertura de polycarbonato, instalada há mais de dez anos e já sem
15 condições de recuperação, a administração apresentou proposta para substituição
16 por cobertura em vidro, material mais resistente, de maior durabilidade e
17 esteticamente adequado ao conjunto arquitetônico.

18 Foram avaliados os orçamentos apresentados pelas empresas BV Vidros, ALM
19 Vidraçaria e Allura, sendo que a proposta mais vantajosa foi a da BV Vidros, no valor
20 de R\$ 31.000,00, a qual incluiu desconto adicional e condições de pagamento via pix
21 ou boleto. O Conselheiro Leandro registrou questionamento acerca da garantia
22 oferecida, que foi esclarecida pela Síndica, ressaltando que a empresa já havia
23 prestado serviços anteriores ao condomínio, inclusive na construção da própria
24 administração e na cobertura da sala de correspondência, sempre garantindo ajustes
25 e manutenções sem custos adicionais. O Conselheiro Tiago Sell levantou dúvida
26 quanto ao tipo de vidro utilizado, sendo confirmado que o orçamento aprovado refere-
27 se a vidro temperado, solução que atende à durabilidade esperada e mantém
28 coerência estética com as demais estruturas envidraçadas já existentes no
29 condomínio.

30 Após os esclarecimentos e debates, os membros do Conselho Deliberativo
31 manifestaram concordância com a contratação da empresa BV Vidros, autorizando a
32 execução da obra de substituição da cobertura lateral da administração e a pintura
33 do prédio, pelo valor aprovado, em caráter emergencial devido à proximidade do
34 período chuvoso. Ficou consignado que a reforma trará maior proteção, segurança e
35 valorização estética ao prédio administrativo, preservando a estrutura do condomínio.

36 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual, lavrando-se a presente ata
37 que, após lida e aprovada, será assinada pela Síndica e pelos membros do Conselho
38 Deliberativo.

39 **PARTICIPANTES:**

- 40 • Líria Lis - Síndica
- 41 • Romeu Eduardo Kreutz - Diretor Administrativo
- 42 • Amanda Helena da Silva - Diretora Financeira
- 43 • Leandro de Almeida - Conselheiro Fase 1
- 44 • Tiago Schmidt Sell - Conselheiro Fase 2